

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2025 - Processo SEI 72031.001633/2025-45, referente à convocação de Instituições de Ensino, Públicas e Privadas, sem fins lucrativos, e de Entidades integrantes do Sistema "S", que possuam cursos de capacitação e qualificação profissional com temáticas destinadas ao Turismo, Idiomas estrangeiros, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), formatados para o Ensino à Distância (EAD), que tenham interesse em celebrar parceria com o Ministério do Turismo para ofertá-los, gratuitamente e sem ônus para o MTur. Serão admitidas inscrições durante o período de 07 a 28/08/2025. O Edital completo poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/chamadas-publicas-e-selecoes>.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL Nº 127-BCB/DEPES, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto no art. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP), e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA Rafael Moutinho de Barros, CPF 008.***.***-06, enquanto herdeiro da servidora falecida Maria Edith Moutinho de Barros Pimentel, CPF 425.***.***-72, sobre a existência de débito em nome dela.

2. Na folha de pagamentos do mês de maio de 2017, apurou-se o débito de R\$ 1.078,94 (um mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que atualizado pelo IPCA-15, índice de divulgação mensal, até julho de 2025, corresponde a R\$ 1.632,54 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

3. Cabe esclarecer que a responsabilidade patrimonial pela mencionada dívida cabe a quem ostenta a qualidade de herdeiro, que responde de forma limitada ao montante do quinhão recebido, de acordo com o disposto no art. 1.792 c/c art. 1.997 do Código Civil.

4. Assim, fica V. Sa. NOTIFICADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, apresentar manifestação escrita, sendo-lhe assegurado, no prosseguimento do processo, o direito de ampla defesa e o contraditório.

5. Ademais, ressalta-se que os autos do processo eletrônico nº 173240 encontram-se à disposição de V.Sa. ou de seu procurador legalmente constituído para vista e obtenção de cópia.

6. Caso a manifestação seja encaminhada eletronicamente, deverá ser endereçada aos endereços eletrônicos "bcpepessoas@bcb.gov.br" e "copab.depes@bcb.gov.br". O documento também poderá ser enviado por via postal ao Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização - Depes, no endereço "SBS, Quadra 3, Bloco "B", CEP 70074-900, Brasília/DF", com a expressa anotação "DEPES-PC" no envelope. Importante ressaltar que sem a devida anotação no envelope, este não será recebido pelo Protocolo do Banco Central.

7. Fica V.Sa. ciente de que, independentemente de ter vistas dos autos e da apresentação de manifestação, o processo administrativo terá regular prosseguimento, nos termos do art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784, de 1999, e será proferida decisão sobre o débito apurado.

SERGIO AUGUSTO MOTA CARACAS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADBHO 50.322/2021-5. PE. 180.903. Objeto: Repactuação do contrato de serviços de vigilância ostensiva armada e condução de veículos em operações de transporte de valores para o Banco Central em Belo Horizonte. Contratada: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Publicação do Contrato Original: D.O., de 28/7/2021, seção 3, pág. 44. Valor Estimado: R\$ 753.966,96. Assinatura: 29/7/2025.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

288444 - Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 05.389.174). Assunto: mudança da denominação social para XP Serviços Financeiros DTVM Ltda. (Alteração Contratual de 12.5.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 1º.8.2025.

290909 - Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 02.206.577). Assunto: alteração do capital de R\$1.682.001.913,16 para R\$1.759.003.240,00 (AGE de 27.6.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 5.8.2025.

291003 - Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 46.743.943). Assunto: alteração do capital de R\$16.804.000.000,48 para R\$5.304.000.000,48 (AGE de 26.6.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 5.8.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.614, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de agosto de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/8/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 6/8/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 7/8/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/11/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/8/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left[\frac{n}{k=1} \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left[\frac{m}{k=1} \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left[\frac{q}{k=1} \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} \right. \right. \right.$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.616, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de agosto de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.8.2025 a 5.9.2025 são, respectivamente: 1,1818% (um inteiro e mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimo por cento), 1,01004067 (um inteiro e um milhão, quatro mil e sessenta e sete centésimos de milionésimos) e 0,1760% (mil, setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 1/2025/BRA/20/019

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira - BRA/20/019
Nº PROCESSO: 00190.105719/2025-11

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com sede no Setor de Embaixadas Norte (SEN), Quadra 802 - conjunto C - Lote 17, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.723.329/0001-79.

OBJETO: Contratação de 3 (três) consultores pessoa física, por produto, para a realização de mapeamento de entidades e órgãos reguladores federais e diagnóstico voltado à identificação e análise de problemas regulatórios em 3 diferentes grupos (blocos) de órgãos e entidades da administração pública federal, conforme detalhamento contido no EDITAL nº 01/2025/BRA/20/019, disponível em: <http://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

CONTEÚDO MÍNIMO: Essa consultoria deverá conter os seguintes produtos: Produto I: Mapeamento voltado à identificação e descrição das competências dos órgãos, inclusive colegiados, e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional quanto ao exercício da função regulatória e suas subfunções nos setores e segmentos a serem abordados pelo consultor (Bloco A: Setores



Econômico, de Desenvolvimento, Finanças e Gestão; Bloco B: Setores de Infraestrutura, Meio Ambiente, Tecnologia e Defesa; ou Bloco C: Setores Sociais e demais Setores). Produto II: Identificação de eventuais lacunas, duplicidades ou sobreposições de competências entre os órgãos e entidades cujas competências foram mapeadas no Produto I. Produto III: Diagnóstico voltado à análise, em pelo menos 2 (dois) segmentos, dos principais problemas existentes no exercício das competências regulatórias identificadas no Produto I, sobretudo os relativos à coordenação e coerência regulatórias, inclusive entre as diferentes esferas federativas, apresentando suas causas, consequências e riscos decorrentes, bem como propostas de prevenção e tratamento desses riscos. Produto IV: Relatório Consolidado Final e Sumário Executivo.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, fica vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 18 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU - VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, o DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - RUY CARLOS PEREIRA e a REPRESENTANTE RESIDENTE ADJUNTA DO ESCRITÓRIO DO PNUD NO BRASIL - ELISA CALCATERRA

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União - CGU -

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 00190.101553/2023-93.

Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 45.666.768/0001-37 - 45.666.768 LUCIANO MACHADO CAMPOS DE OLIVEIRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2023 por 24 meses, a partir de 05/10/2025 até 04/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

reajustar o valor do contrato em 5,53 % (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos), nos termos da cláusula sexta do contrato nº 18/2023, a contar de 19/05/2025.. Vigência: 05/10/2025 a 04/10/2027. Valor do Aditivo: R\$ 20.387,49. Data de Assinatura: 06/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 19.00.4009.0002823/2025-31. Espécie: Convênio. OBJETO: 1.1. O presente convênio tem por objeto mútua cooperação institucional entre as partes convenientes para o desenvolvimento do sistema de justiça, o que se dará pelo oferecimento, durante sua vigência, de atividades de formação continuada de magistrados, membros do ministério público, servidores do Sistema de Justiça, advogados públicos e privados. 1.2. A primeira atividade formativa a ser ofertada será a primeira turma do curso de extensão, na modalidade especialização, "MBA Inteligência Artificial Generativa, Direito Digital e Inovação", pela EACH-USP, com o gerenciamento administrativo e financeiro da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), conforme convênio específico a ser firmado entre EACH e FUSP. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará, a partir da data da sua assinatura, por um prazo de 5 (cinco) anos. Findo o prazo, o presente convênio poderá ser reeditado, com a concordância das partes signatárias. Signatários: Pela Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior; Pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha; pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Escola Nacional da Magistratura, Des. Caetano Levi Lopes; pelo Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura e pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, Des. Marco Anthony Steveson Villas Boas; pelo Conselho Nacional do Ministério Público, Moacyr Rey Filho; pelo Tribunal de Contas de Angola, Juiz Conselheiro Sebastião Domingos Gunza; pelo Ministério Público do Estado do Ceará, Haley de Carvalho Filho e pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcílio Alves.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº CONV 010/2020 (numeração MPDFT) / TCT 004/2020 (numeração SES/DF). Processo SEI MPDFT nº 19.04.3105.0093287/2025-82. CONVENIENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93; SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ: 00.394.700/0001-08. OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início em 17/07/2025 e término em 17/07/2030, de acordo com a Cláusula oitava, bem como com fundamento na Instrução Normativa nº 001/2005 da CGDF. Signatários: MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça; SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Secretário de Estado - SES/DF. Data de assinatura MPDFT: 17/7/2025; Data de assinatura SES/DF: 17/7/2025.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº CONV 024/2021. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 19.04.3701.0034606/2023-61. Convenientes: Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão LTDA. - SICOOB CREDIJUSTRA, CNPJ: 37.079.720/0001-02. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 024/2021 por um período de 12 (doze) meses, de 18/8/2025 até 17/8/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, observado o disposto no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; SICOOB: ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA, Diretor de Negócios e FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LEAL, Diretor-Presidente. Assinatura MPDFT: 6/8/2025, BANCO: 06/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao CO N.º 011/SG/MPDFT/2024. Processo nº 19.04.4510.0054676/2025-94. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 24.921.066/0001-82. Objeto: (1) reajustar a parcela insumos do contrato em 3,16%

(três inteiros, um décimo, seis centésimos por cento), a contar de 31/5/2024; (2) repactuar os preços praticados no contrato em 4,45% (quatro inteiros, quatro décimos e cinco centésimos por cento), a contar de 1º/1/2025; (3) repactuar os preços praticados no contrato em -0,11% (zero inteiros, um décimo e um centésimo por cento negativo), a contar de 1º/1/2025; (4) promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em -0,59 % (zero inteiros, cinco décimos e nove centésimos por cento negativo), a contar de 1º/1/2025; (5) reajustar a parcela insumos do contrato em 4,23% (quatro inteiros, dois décimos, três centésimos por cento), a contar de 28/2/2025. Valor Anual Estimado: R\$ 818.611,29. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 339037. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Sócio Diretor. Data de assinatura MPDFT: 06/08/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 06/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SG/MPDFT/2022. SEI nº 19.04.4212.0009204/2022-29. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FORTALEZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: Repactuar os preços praticados no contrato em 5,70% (cinco inteiros, sete décimos e zero centésimo por cento), a contar de 1º/1/2025, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Da Repactuação e do Reajuste do Contrato original, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE nº DF000042/2025, com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018; Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a contar de 1º/1/2025, tendo em vista a alteração dos valores referentes ao adicional de insalubridade do Servente-Área Médico Hospitalar devido à alteração do valor do salário-mínimo, com amparo no Decreto nº 12.342, de 30/12/2024 e no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, Diretor Administrativo. Data de assinatura MPDFT: 6/8/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 6/8/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Convênio nº 022/2025. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.5553.0086991/2025-76. PARTICÍPES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93, e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS; CNPJ: 00.720.144/0002-01. Objeto: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UNICEPLAC, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: de 6/8/2025 até 5/8/2030. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; UNICEPLAC: KELLY CRISTINA SANTIAGO ABREU PEREIRA, Reitora. Data de assinatura MPDFT: 6/8/2025. Data de assinatura UNICEPLAC: 23/7/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 6/2021. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Vinil Gestão e Facilities LTDA. CNPJ nº 33.412.883/0001-04. Objeto: repactuação de preços em decorrência da supressão dos custos dos uniformes do contrato. Data de assinatura: 30.07.2025. Vigência: 01.07.2025 a 06.07.2026. Valor do Contrato R\$ 2.331.779,28 Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.000146/2025-91. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante, e Philippe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, Sócio, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 4/2023. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Gmar Soluções Ambientais Ltda ME. CNPJ nº 21.296.114/001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: 28/08/2025 a 27/08/2026. Natureza da Despesa: 33903916. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.000092/2025-64. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante e Daniel Batistucci, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 10/2022. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Vinil Gestão e Facilities LTDA. CNPJ nº 33.412.883/0001-04. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Data da assinatura: 05/08/2025. Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026. Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Processo: 1.02.000.000099/2025-86. Assinaturas: Oto Fábio Rocha Matos - Secretário Regional, pela Contratante, e Philippe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - Prestação de serviços de Transporte de Cargas. Processo: nº 1.13.000.001629/2025-20. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: TRANSPORTADORA LEONI - EIRELI. CNPJ: 20.178.247/0001-00. Objeto: a) Prorrogar vigência do contrato, por mais de 12 (doze) meses; b) Inclusão da cláusula referente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), em virtude da adequação dos instrumentos contratuais vigentes à Resolução CNMP nº 281/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 233.774,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais). Vigência: 14/11/2025 até 13/11/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data da Assinatura: 04/08/2025. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pelo Contratante Sr. Humberto Leoni Santana, representante legal da empresa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 - Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Geradores, executado nas dependências dos prédios, Sede e Anexo Procuradoria da República no Amazonas e Procuradoria da República no Município de Tabatinga. Processo: nº 1.13.000.001630/2025-54. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI. CNPJ: 63.642.862/0001-38. Objeto: a) Reajuste anual do valor do Contrato. Valor anual estimado: R\$ 98.897,04 (noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos). Vigência: 10/08/2025 até 09/08/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Data de Assinatura: 01/08/2025. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pelo Contratante: Sr. Claudio Andrade Junior, representante legal da empresa, pela Contratada.

